



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2024

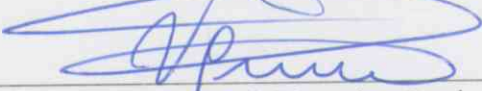
ASSUNTO: "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiros o orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8439/2022 e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

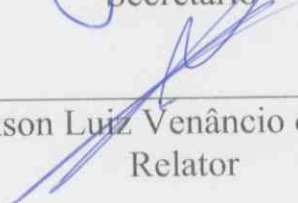
Santana da Vargem/MG, 29 de fevereiro de 2024.



Silmara Girilaine Honório
Presidente



Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator